

São Paulo, 06 de novembro-- de 1980

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 51, no 5º andar ou 7º pavimento do Edifício Turmalina, integrante do Condomínio Parque Aclimação, à rua Castro Alves nº 654, no 37º subdistrito-Aclimação, correspondendo a uma fração ideal igual a 74.5076/14.263,36 ávos do terreno e na qual fica corporizado com a área construída de 182,60m², a área de uso comum de 26,30m², incluindo um lugar para estacionamento de um automóvel na garagem coletiva do Edifício, correspondendo-lhe a percentagem de 3,768% nas coisas de utilidade comum dos condomínios no Edifício e 0,5223% nas coisas de utilidade comum do Parque. PROPRIETÁRIOS: RENATO DE BARROS SERRA DÓRIA, brasileiro, economista, RG. nº 589.038-SP e sua mulher VIRGINIA NOVAES DA SILVA DÓRIA, brasileira, do lar, RG. nº 2.265.718-SP, inscritos no CPF. sob nº 005.289.948-91, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE: 038-021-0412-9

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 38.725 deste.

O OFICIAL,

R-1/ 33.003 -- Por escritura de venda e compra datada de 22 de setembro de 1980 (livro 3.667 fls. 147) das notas do 7º tabelião desta Capital, o imóvel foi transmitido a KARL MULLER alemão, industrial, RG. nº 385.646-RE 971.371, e CIC. número 012.891.798-91, casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com MARIE AUGUSTIN MULLER, domiciliado em Marília, neste Estado, pelo preço de R\$5.000.000,00.- São Paulo, 06 de novembro de 1980.- O escrevente autorizado,

AV-2/ 33.003.- Conforme escritura datada de 30 de janeiro de 1.984, livro 1.260 - fls. 249, das notas do 3º tabelião desta Capital, o casal KARL MULLER e MARIE AUGUSTIN MULLER, separaram-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira MARIE AUGUSTIN, o que se comprova pela certidão extraída de fls. 88vº do livro nº B-48, datada de 24 de novembro de 1.983, subscrita pela Escrevente do Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito-de Campinas, deste Estado, e averbação no verso da mesma.- São Paulo, 21 de fevereiro de 1.984.- O escrevente autorizado,

R-3/ 33.003.- Por escritura de venda e compra datada de 30 de janeiro de 1.984, livro 1.260 - fls. 249, das notas do 3º tabelião desta Capital, os proprietários KARL MULLER, alemão industrial, separado consensualmente, RG nº 385.646-DOPS/SP, e MARIE AUGUSTIN, alemã, do lar, separada consensualmente, RG nº 619.826-DOPS/SP, inscritos no CPF/MF sob número -----

matrícula

33.003

ficha

1

verso

012.891.798-91, domiciliados nesta Capital, transmitiram o -
imóvel à MARIA LUIZA DE BARROS, brasileira, solteira, maior,
professora aposentada, RG nº 426.441-SP e CIC número -----
001.341.478-04, domiciliada nesta Capital, pelo preço de ---
R\$20.000,000,00.- São Paulo, 21 de fevereiro de 1.984.- O es-
crevente autorizado, *Daiz Maria de O. Lima.*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital